

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

Às 09:35 horas do dia dezessete (21) de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), a Pregoeira Sabrina Oliveira Araújo, designada pela Portaria nº 079/2021/GAB/MPCM-PA, de 21/07/2021, e a Equipe de Apoio, composta pelos membros Karla Marques Pamplona e Suely Maria Paes de Araújo, reuniram-se na sede do Ministério Público de Contas dos Municípios a fim de conduzir os trabalhos atinentes à segunda sessão pública relativa ao Pregão Presencial nº 01/2021, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de **Internet Dedicada de 200 Mbps (/29), com fornecimento de serviços gerenciados para segurança de perímetro de rede Firewall/UTM, monitoramento e rádios WiFi, nas dependências e instalações do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará – MPCM/PA**, conforme Termo de Referência e demais condições deste Edital e seus anexos.

Dando inicio aos trabalhos, a Pregoeira declarou aberta a sessão e constatou a presença dos seguintes credores.

| EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE |
|-------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| CONNECTA-COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA | 12.061.413/0001-65 | Cassius Gomes Abelém |
| FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A | 06.809.941/0001-57 | Emerson Santos Cordeiro |
| CLARO S/A | 40.432.544/0001-47 | Regina Zarife do Nascimento |

*EMPRESA QUE SE DECLAROU ME/EPP

Foi constatada a apresentação de todas as Propostas complementares, conforme solicitado na 1ª sessão realizada e após estudo das propostas complementares pelo setor técnico (setor de Informática) conclui-se que todas as Propostas apresentadas atendem ao objeto e às especificações técnicas do Termo de Referência referente ao Pregão Presencial em referência, tendo a Pregoeira feito a leitura, em voz alta, das propostas classificadas:

| EMPRESA | PREÇO UNITÁRIO (mensal) | PREÇO GLOBAL |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|
| FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A | R\$20.000,00 | R\$240.000,00 |
| CONNECTA-COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA | R\$14.500,00 | R\$174.000,00 |
| CLARO S/A | R\$5.384,90 | R\$64.618,80 |

Em seguida, iniciou-se a fase dos lances, tendo sido convocadas, com base no art. 4º, VIII, da Lei nº 10.502/2002 todas as licitantes. **Na primeira rodada**, a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A**, apresentou lance no valor de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais. A empresa **CONNECTA-COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA**, apresentou o lance de R\$ 5.199,00 (cinco mil, cento e noventa e nove reais) mensais. A empresa **CLARO S/A**, apresentou o lance de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais) mensais. **Na segunda rodada**, a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A** apresentou o lance de R\$5.080,00 (cinco mil e oitenta reais) mensais. A empresa **CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA** apresentou o lance de R\$5.079 (cinco mil, setenta e nove reais) mensais; A empresa **CLARO S.A** ofertou o lance de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais. **Na terceira rodada**, a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A** apresentou o lance de R\$ 4.900 (quatro mil e noventa reais) mensais, a empresa **CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA**, apresentou o lance de R\$ 4.399,00 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais) mensais e a empresa **CLARO S.A** não ofertou mais lance. **Na quarta rodada**, a EMPRESA **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A** apresentou o lance de R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), mensais e a empresa **CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA** apresentou o lance de R\$ 4.299,00 (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais) mensais. Neste momento o representante da empresa **CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA** informou que a empresa é ME/EPP, tendo a Pregoeira salientado que no meio do lance não era o momento oportuno para conceder o benefício, chamando atenção ainda ao representante legal da empresa da ausência de comprovação de sua condição no momento do Credenciamento, bem como da comprovou sua condição de ME/EPP no documento - Proposta de Preço (Anexo II do Edital), descumprindo assim a exigência prevista no **item 5.7 e item 7.1 do Edital e Anexo II do Modelo da Proposta de Preço**.



Dando continuidade aos lances na **quinta rodada**, a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A** apresentou o lance de R\$4.084,00 (quatro mil e oitenta e quatro reais) e a empresa **CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA** apresentou o lance de R\$4.083,00 (quatro mil e oitenta e três reais) mensais; Na **sexta rodada**, a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A**, apresentou o lance de R\$3.875,00 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais) mensais e a empresa **CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA** o lance de R\$ 3.874,00 (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais) mensais. Na **sétima rodada**, a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A**, apresentou o lance de R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais) mensais e empresa **CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA** apresentou o lance de R\$ 3.679,00 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais) mensais. Na **oitava rodada**, a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A** apresentou o lance de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais e empresa **CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA** apresentou o lance de R\$3.499,00 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais) mensais. Na **nona rodada**, a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A** apresentou o lance de R\$ 3.324,00 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais) mensais e a empresa **CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA** apresentou o lance de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais. Na **Décima rodada**, a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A** apresentou o lance de R\$3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais) e a empresa **CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA** apresentou o lance de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais. Na **Décima primeira** rodada a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A** apresentou o lance de R\$ 2.945,00 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais) mensais e a empresa **CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA** apresentou o lance de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) mensais. Na **décima segunda rodada**, a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A**, apresentou o lance de R\$ 2.793,00 (dois mi, setecentos e noventa e três reais) mensais e a empresa **CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA** não apresentou mais lances.

Encerrada a fase dos lances, novamente a pregoeira esclareceu que a Empresa **CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA** não apresentou comprovação de sua condição no momento do Credenciamento, bem como não comprovou sua condição de ME/EPP no documento - Proposta de Preço (Anexo II do Edital), descumprindo assim a exigência prevista no **item 5.7 e item 7.1 do Edital e Anexo II do Modelo da Proposta de Preço**. Ademais, cumpre ressaltar que o último preço ofertado pela empresa **CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA** foi de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) mensais, valor este acima do percentual de 5% ofertado pela Empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A**, cujo valor foi de R\$2.793,00 (dois mi, setecentos e

noventa e três reais) mensais, não tendo assim, direito ao benefício concedido no item 9.1 do Edital.

Dessa forma, a ordem de classificação após a etapa dos lance é a seguinte:

| EMPRESA | PREÇO UNITÁRIO Mensal | PREÇO GLOBAL |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------|
| FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A | R\$ 2.793,00 | R\$33.516,00 |
| CONNECTA-COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA | R\$2.940,00 | R\$35.280,00 |
| CLARO S/A | R\$5.000,00 | R\$ 60.000,00 |

Após, a Pregoeira tentou negociação com a empresa que ofertou o menor preço, empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A**, tendo a mesma mantido o menor preço ofertado **de R\$ 2.793,00 (dois mi, setecentos e noventa e três reais) mensais, cujo valor global é de R\$ 33.516,00 (trinta e três mil, quinhentos e dezesseis reais)**.

Assim, a primeira empresa Classificada é a proposta da Empresa **Fortel Fortaleza Telecomunicações S.A.** que, segundo análise procedida em conjunto com a Equipe de Apoio e setor técnico competente, encontra-se de acordo com o Edital e foi aceita pela Pregoeira.

Em seguida foi determinada a abertura do envelope de habilitação da empresa **Fortel Fortaleza Telecomunicações S.A**, licitante com a melhor proposta, empresa tendo a documentação de habilitação sido submetida à análise e rubrica de todos os presentes. Dando sequência aos trabalhos, com base no art. 4º, VX da Lei nº 10520/2002 e tendo sido verificado o ATENDIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO às exigências do Edital a Pregoeira declarou como **VENCEDORA** a empresa **Fortel Fortaleza Telecomunicações S.A** do **Pregão Presencial nº 01/2021**, pelo valor de **R\$ 2.793,00 (dois mi, setecentos e noventa e três reais) mensais e valor global de R\$ 33.516,00 (trinta e três mil, quinhentos e dezesseis reais)**.

Ato contínuo, a Pregoeiro franqueou a palavra aos licitantes tendo a empresa **CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA** manifestado interesse em recorrer em relação aos Equipamentos (Fabricante e Modelo) apresentados na Proposta da Empresa Vencedora **Fortel Fortaleza**

Telecomunicações S.A, pois entende que os mesmos não atendem as exigências previstas no Edital. E ainda apresenta manifestação de recurso contra o entendimento de não reconhecimento do benefício de ME/EPP à empresa **CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA**, pelo que lhe foi concedido o prazo de 03 dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, independente de intimação.

A pregoeira declarou encerrada esta sessão, informando a todos que após análise dos recursos, serão informados acerca dos respectivos julgamentos.

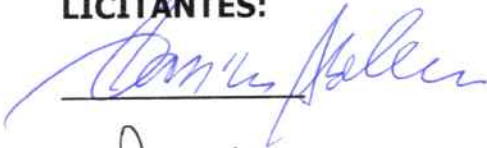
Em seguida a Pregoeira deu por encerrada a presente sessão da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.


Sabrina Oliveira Araújo
Pregoeira


Karla Marques Pamplona
Equipe de Apoio


Suely Maria Paes de Araújo
Equipe de Apoio

LICITANTES:





Emerson Santos Lardius